



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 007/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

**Aprova a Concorrência
001/2011 – IF Goiano Campus
Iporá**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

I – O Estatuto do IF Goiano;

VI – A Lei 11.892 de 28/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Concorrência 001/2011 (Processo 23220.000001/2011-26) referente à Exploração de Serviços de Cantina para o Campus Iporá do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
José Donizete Borges
Presidente do CS do IF Goiano